

DECRETO Nº 170 DE 13 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.773.123,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.773.123,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte três reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2026.

**EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720**

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.05.13 15:20:07 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700**

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.13 15:20:35 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	87	1.500.000,00
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	326	81.090,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0001	434	1.932.658,00
12.365.0012.2.0086	Alimentação escolar saudável - Educação Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0002	435	510.221,00
12.365.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0005	436	521.551,00
12.366.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0003	437	2.496,00
12.367.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0006	438	225.059,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.2014	2074	48,00
TOTAL					4.773.123,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.128.0030.2.0182	Valorização e cuidado com o servidor				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2065	1.500.000,00
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	306	100,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	334	500,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INTRA	4.4.91.39.00	1.500.0000.0000	340	90,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	341	100,00
08.242.0004.2.0029	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	318	100,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 1.500.0000.0000 100,00	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	322	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	337	100,00
08.334.0021.2.0139	Menor aprendiz				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	324	50.000,00
08.422.0012.2.0090	Gestão de segurança alimentar e nutricional na Pro				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	312	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	325	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	339	10.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	420	1.932.658,00
12.365.0012.2.0086	Alimentação escolar saudável - Educação Infantil				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	421	510.221,00
12.365.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	422	521.551,00
12.366.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0003	423	2.496,00
12.367.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	424	225.059,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.2014	1564	48,00
TOTAL					4.773.123,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 14 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2892

DECRETOS

DECRETO Nº 170 DE 13 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.773.123,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.773.123,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	87	1.500.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	326	81.090,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental	3.3.93.30.00	1.552.0000.0001	434	1.932.658,00
12.365.0012.2.0086	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0002	435	510.221,00
	Alimentação escolar saudável - Educação Infantil				
12.365.0012.2.0087	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0005	436	521.551,00
	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
12.366.0012.2.0087	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0003	437	2.496,00
	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
12.367.0012.2.0087	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	3.3.93.30.00	1.552.0000.0006	438	225.059,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
02.36.00.00	HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
	HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!	3.3.90.39.00	1.500.0000.2014	2074	48,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					4.773.123,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.128.0030.2.0182	Valorização e cuidado com o servidor	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2065	1.500.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	306	100,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	334	500,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	4.4.91.39.00	1.500.0000.0000	340	90,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	341	100,00
08.242.0004.2.0029	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	318	100,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 1.500.0000.0000 100,00	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	322	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	337	100,00
08.334.0021.2.0139	Menor aprendiz				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	324	50.000,00
08.422.0012.2.0090	Gestão de segurança alimentar e nutricional na Pro				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	312	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	325	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	339	10.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	420	1.932.658,00
12.365.0012.2.0086	Alimentação escolar saudável - Educação Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	421	510.221,00
12.365.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	422	521.551,00
12.366.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0003	423	2.496,00
12.367.0012.2.0087	Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	424	225.059,00
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
	HUMANOS				
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS				
	HUMANOS				
14.422.0014.2.0100	Maria é Mais!				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.2014	1564	48,00
TOTAL					4.773.123,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 287, DE 05 DE MAIO DE 2026

CEDE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7.160/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o servidor estatutário Rafael Dias Valencio, matrícula 118.007.2, ocupante do cargo Psicólogo, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de janeiro de 2027, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 05 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA/GP/Nº 298, DE 13 DE MAIO DE 2026

SUSPENDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.938/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença para o trato de interesse

particular, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 347/2024, afeta ao processo nº 27.050/2024, ao servidor estatutário Rafael Dias Valencio, matrícula nº 118.007.2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 299, DE 13 DE MAIO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 38.931/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 207, de 28 de abril de 2023, processo nº. 9.342/2023, ao servidor estatutário Daniel Simões de Souza, matrícula 119.151.1, ocupante do cargo de Professor MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de maio de 2026.